

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 19 de setembro de 2023 às 07h58
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Propriedade Intelectual

A arte gerada por IA e a propriedade intelectual 3
POLÍTICA

Folha de S. Paulo | BR

19 de setembro de 2023 | Marco regulatório | INPI

Fortalecimento do Inpi é premissa para ampliação do acesso à saúde 5
TENDÊNCIAS/DEBATES

IstoÉ Online | BR

Propriedade Intelectual

Investimento em inovação cai 8,2 % e número de doutores diminui 20% no Brasil 7
ÚLTIMAS | DA REDAÇÃO

Agência Senado | BR

Denominação de Origem

Plenário poderá votar marco legal da indústria de jogos eletrônicos 10
NOTÍCIAS

A arte gerada por IA e a propriedade intelectual

POLÍTICA

Foto: Arquivo pessoal

Paul Hodel e Denise Jardim

O avanço meteórico da inteligência artificial (IA) na sociedade moderna nos coloca frente a uma revolução capaz de despertar os mais variados sentimentos, e sinaliza uma mudança abrupta, drástica e dinâmica em nossas relações sociais. É possível que esta seja uma das mais importantes transformações da nossa história, pois, além de promover mudanças profundas em múltiplas áreas, é algo que veio para ficar e sobre o qual precisaremos voltar nossa atenção, com a urgência que o assunto exige.

Talvez uma das mais importantes habilidades dessa nova tecnologia seja a sua capacidade criativa. É impressionante testemunhar a inserção de obras de arte, música, textos, ensaios e criações diversas, geradas por IA, no cenário cultural e no mundo corporativo.

As obras criadas por algoritmos instigam a nossa percepção acerca do que é arte e quem é o artista. Sujeitam profissionais como ilustradores e desenhistas, dentre tantos outros, a uma competição desleal no mercado. Isso porque os sistemas computacionais são capazes de gerar fotografias, imagens, ilustrações inéditas e criativas, de diversos estilos e influências, em questão de segundos. Extremamente engenhosos, esses sistemas conseguem chegar a um entendimento aprofundado do estilo de artistas vivos ou não, decifrando e então replicando suas obras em conteúdos inéditos que simulam seu traço, voz e "pegada". É inevitável que tal fato gere dúvidas, inquietações e debates acalorados sobre autenticidade e direitos intelectuais. Como tais sistemas foram treinados a partir de um vastíssimo acervo disponível na **internet**, sem que os artistas tivessem tido a oportunidade de decidir se queriam ou não fazer parte disso, é natural que tenha início um debate complexo, cheio de nuances e de grande urgência, com todos os ingredientes para abalar e desafiar ainda mais um

mundo em que a discussão sobre os frágeis **direitos** autorais no contexto da era digital já causava muita preocupação.

O embate escancara um terreno jurídico ainda não mapeado. De um lado temos artistas e detentores de **direitos** autorais buscando proteger e monetizar suas criações. Do outro, empresas de tecnologia e defensores da IA argumentam sobre a originalidade das máquinas e a natureza pública de determinadas obras.

Diante desse cenário confuso, é essencial que os usuários e consumidores de conteúdo gerado por IA estejam atentos. Assim como se verifica a autenticidade de uma loja online antes da compra, torna-se imperativo discernir a origem e os direitos atrelados a obras artísticas produzidas por máquinas, principalmente quando o nome do artista é diretamente invocado nos prompts utilizados.

Para aqueles que se deparam com violações ou uso indevido de suas obras, é vital buscar aconselhamento jurídico. Ao mesmo tempo, empresas que oferecem ou utilizam serviços de IA devem se comprometer a adotar práticas éticas, garantindo transparência e respeito às leis de **propriedade** intelectual.

Assim como ocorreu na era inicial da **internet**, a regulação e a compreensão das complexidades da IA exigirão esforços conjuntos de especialistas, legisladores e de toda a sociedade. No âmbito nacional, a Lei de **Direitos** Autorais, que vigora no Brasil desde 1998 e regulamenta a proteção de obras intelectuais, precisará passar por sensíveis adaptações, por assim dizer. O Brasil, aliás, país de dimensões continentais e de cultura riquíssima e bastante diversificada, ainda está engatinhando no que diz respeito a essas discussões. Enquanto em muitos países os embates jurídicos decorrentes dessas questões já é uma realidade, em solo nacional ainda há muito silêncio. Mas isso precisa mudar, e as mu-

Continuação: A arte gerada por IA e a propriedade intelectual

danças são impreteríveis.

Esse é um caminho inevitável e sem volta, e que a sociedade terá que trilhar em marcha perene, uma vez que a tecnologia não para de avançar. Isso significa que a conversa em torno dessa pauta precisa ser cotidiana.

A esperança é a de que, assim como superamos desafios anteriores, encontremos um equilíbrio entre **inovação** tecnológica e os princípios de uma so-

cidade moderna, garantindo um progresso saudável e a harmonia entre as partes.

*Paul Hodel é engenheiro de software, empresário e compositor. Possui experiência no setor privado, destacando-se em tecnologia da informação, desenvolvimento de produtos e **inovação** tecnológica

*Denise Jardim é jornalista, tradutora, escritora e poeta

Fortalecimento do Inpi é premissa para ampliação do acesso à saúde

TENDÊNCIAS/DEBATES

Fortalecimento do **Inpi** é premissa para ampliação do acesso à saúde

Limitar orçamento do órgão que concede patentes obstrui pesquisa e inovação Reginaldo Arcuri

Presidente-executivo do FarmaBrasil, grupo que reúne 12 empresas farmacêuticas nacionais

A tarefa de reconhecer a devida importância do Instituto Nacional da **Propriedade Industrial (Inpi)** como agente indutor da inovação está próxima de um desfecho à altura dessa respeitável autarquia federal. Muitas são as mazelas que comprometem o funcionamento do órgão, responsável, dentre outras, pela **concessão** de patentes.

Uma delas é a recorrente limitação de seus recursos no Orçamento da União, que, somente no ano passado, foi superior a 60%. Em 2022, o instituto orçou R\$ 97 milhões, mas só conseguiu utilizar R\$ 36 milhões. O orçamento deste ano também pode estar comprometido, já que o órgão possui despesas discricionárias de no mínimo R\$ 88,1 milhões, mas o previsto para receber é R\$ 52 milhões.

Além do contingenciamento imposto pelo Ministério da Fazenda no Orçamento da União, o **Inpi** fica sem acesso aos próprios recursos que arrecada, o que contraria a lei. Nos últimos dois anos, mais de R\$ 1,1 bilhão arrecadado pelo órgão foi transferido para o Tesouro Nacional e usado para outras finalidades. Trata-se de um valor que, se não fosse redirecionado, poderia garantir a autonomia do instituto.

Pensando nessa restrição, tramita no Congresso Nacional o projeto de lei complementar 143/2019, já aprovado na Câmara dos Deputados e que finalmente colocará fim nesse impasse por vedar a limitação de recursos destinados ao órgão.

O projeto está alinhado com os esforços do governo federal para fortalecer o instituto. Recentemente, o vice-presidente Geraldo Alckmin anunciou que pretende reduzir o tempo de **concessão** de patentes para dois anos, com o intuito de fomentar investimentos em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Uma decisão acertada, já que o **Inpi**, por suportar cada vez mais frequentes contingenciamentos de recursos, tem sido alvo de críticas constantes pela demora em finalizar os processos de pedidos de patentes. Essa, inclusive, é uma das justificativas para se tentar estender o prazo de exclusividade de medicamentos, medida considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em -2021.

A Lei de Propriedade Industrial define 20 anos para o monopólio, tempo em perfeito alinhamento com o praticado no cenário internacional. Mesmo após a decisão, empresas estrangeiras continuam acionando a Justiça brasileira na tentativa de prorrogar seus prazos de exclusividade na comercialização dos produtos, o que gera reflexos diretos no direito à saúde dos brasileiros.

Logo, a reflexão sobre o eficiente funcionamento do **INPI** como condição para transformar conhecimento em produtos inovadores se mostra atual

Continuação: Fortalecimento do Inpi é premissa para ampliação do acesso à saúde

e urgente. Patentes são importantes para estimular a pesquisa e a inovação, além de indicador para medir o progresso tecnológico do país. Por isso é necessário termos um instituto forte nas suas atividades, que caminhe na mesma direção da nova política industrial brasileira. É isso o que queremos - e não vamos nos contentar com menos.

[...]

Por suportar cada vez mais frequentes contingenciamentos, o **Inpi** tem sido alvo de críticas constantes pela demora em finalizar os processos de pedidos de patentes. Essa, inclusive, é uma das justificativas para se tentar estender o prazo de exclusividade de medicamentos, medida considerada inconstitucional pelo STF

Investimento em inovação cai 8,2 % e número de doutores diminui 20% no Brasil

ÚLTIMAS

Da Redação | Da Redação <https://istoe.com.br/autor/da-redacao/> 18/09/2023 - 12:21 Compartilhe

A inovação não se baseia apenas no desenvolvimento de novos produtos. Também ajuda a promover novos modelos de negócios, oferece novos serviços e melhora os processos para tornar mais fácil a vida das pessoas. Mas acima de tudo, faz com que esses progressos cheguem a quem precisa.

Inovar é fundamental para melhorar o posicionamento competitivo das empresas. A prática contribui para o aumento da eficiência na produção, geração de novos produtos e criação de empregos qualificados, tornando assim as empresas mais competitivas e gerando valor econômico e social para a economia.

O Brasil enfrenta um cenário desafiador. Os Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação 2022, documento elaborado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), apontam que o país precisa melhorar o ecossistema de pesquisa e desenvolvimento para avançar no ranking de inovação. Os dados seguem os parâmetros metodológicos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), para permitir comparabilidade internacional.

Comparado a 2019, houve queda de 8,2%, em 2020, no investimento em valores totais em pesquisa e desenvolvimento no Brasil. O valor de R\$ 95,3 bilhões em 2019 caiu para R\$ 87,1 bi em 2020. O investimento considera apenas a execução dos projetos, descontadas as atividades administrativas e de apoio, nos âmbitos público e empresarial (o que engloba empresas públicas e privadas). A queda mais significativa envolve o setor empresarial, que reduziu seu investimento em R\$ 9 bilhões.

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), percentualmente, o investimento total caiu de 1,21% para 1,14% no período. Neste caso, houve crescimento no dispêndio público de 0,58% para 0,62%, e redução no dispêndio empresarial, que caiu de 0,63% para 0,53%.

"Os números apontam que o Brasil caminha na contramão das principais economias do mundo, como Estados Unidos e China, principais investidores globais, tanto em volume como em percentual em relação ao PIB", explica Gianna Sagázio, diretora de inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O documento do MCTI também mostra que o número de doutores em 2021 regrediu pelo menos seis anos, ficando no mesmo patamar de 2016. De 24,4 mil por ano, caiu para 20,1 mil (2020) e 20,7 mil titulados (2021).

Segundo a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, o governo federal tem o compromisso de recuperar os investimentos em ciência e tecnologia e usar a pesquisa e o desenvolvimento para enfrentar os desafios nacionais.

"Desde o início da gestão, estabelecemos como prioridade a recomposição do financiamento da ciência brasileira através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Essa recomposição foi aprovada pelo Congresso Nacional na forma do PLN 01 que abre crédito suplementar no valor de R\$ 4,18 bilhões. Com isso, vamos recuperar a capacidade científica do país e investir em projetos estruturantes em áreas estratégicas, que vão criar as condições para o salto no desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil", afirmou.

Em meio aos grandes desafios para impulsionar o

Continuação: Investimento em inovação cai 8,2 % e número de doutores diminui 20% no Brasil

Brasil para o desenvolvimento e o crescimento, por meio da inovação, um grupo formado por grandes nomes nacionais e internacionais se reunirá no 10º Congresso Internacional de Inovação da Indústria, nos dias 27 e 28 de setembro, no São Paulo Expo, na capital paulista.

Além dos painéis, que terão a participação de 22 palestrantes internacionais e 42 brasileiros, haverá uma ampla área onde serão expostas tecnologias e inovações das empresas patrocinadoras do evento. Também haverá estandes dos organizadores do Congresso, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), e dos correalizadores, SESI, SENAI e IEL.

Com o tema ecoinovação, o Congresso está com uma programação que inclui nomes internacionais de peso, CEOs de muitas das principais indústrias brasileiras e multinacionais, além de representantes do governo. Entre os nomes de destaque estão a italiana Mariana Mazzucato, especialista em financiamento para inovação e professora de economia da Universidade de Sussex, na Inglaterra, além de autora de importantes livros sobre indústria e inovação.

Também confirmou presença a cofundadora do Biomimicry Institute, Janine Benyus, que falará sobre a jornada da ecoinovação nas empresas. Daniel Moczydlower, CEO da Embraer X (que criou o projeto eVTOL, conhecido como carro voador), falará sobre políticas públicas de ecoinovação. Lideranças de grandes indústrias, como André Clark, da Siemens, e Bernardo Gradin, da Granbio, participarão também de painéis do Congresso.

A diretora de Inovação da CNI, Gianna Sagazio, destaca que o Congresso é uma oportunidade para empresários, representantes de governos e academia debaterem um tema essencial para o Brasil.

"O maior evento de inovação da América Latina reúne especialistas de todo o mundo para discutirem um

tema que impulsiona os países para o desenvolvimento e o crescimento. E, com o tema ecoinovação, queremos mostrar também a importância da inovação aliada à agenda de sustentabilidade, um assunto urgente. O Brasil tem condições de abrir muitas oportunidades em ecoinovação com energias renováveis, tais como o hidrogênio verde, e a descarbonização da economia", diz Gianna Sagazio.

O Sebrae, que também organiza o evento, levará ao Congresso soluções desenvolvidas por startups e empresas de base tecnológica para setores como construção civil, saúde, indústria têxtil, transporte de carga e passageiros e agricultura. Dessa forma, o espaço do Sebrae demonstrará o protagonismo transformador dos pequenos negócios para a economia verde e oferecerá um ambiente de atração de novas parcerias e investimentos.

Entre as empresas presentes estarão a Quantis, que desenvolveu uma bioimpressora 3D para tecidos humanos, e a Phycolabs, responsável pela criação de uma fibra têxtil a partir de algas marinhas, ambas de São Paulo. Pela região Norte, estarão a Mazodan, do Amapá, para demonstrar um tipo de argamassa sustentável, e a Aeroriver, do Amazonas, com o protótipo de um barco voador, constituído para flutuar acima dos rios da região Amazônica. São pequenos negócios de base tecnológica que passaram por programas do Sebrae, como o Inova Amazônia, voltado à bioeconomia; e o Catalisa ICT, que promove a aproximação entre a pesquisa científica e o mercado.

"Inovação aliada à sustentabilidade é fundamental para a sobrevivência de empresas que enfrentarão um mercado cada vez mais competitivo e de uma sociedade atenta ao impacto dos negócios. Este Congresso é uma grande oportunidade para que as empresas se inspirem, ganhem conhecimento, troquem experiências", ressalta o diretor técnico do Sebrae, Bruno Quick.

Índice Global de Inovação

Continuação: Investimento em inovação cai 8,2 % e número de doutores diminui 20% no Brasil

Uma novidade desta edição do evento será o lançamento mundial do Índice Global de Inovação (IGI). Haverá um debate sobre os desafios para o Brasil e para aecoinovação. A CNI é parceira de divulgação do IGI - ranking anualmente publicado pela **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI - **WIPO**, na sigla em inglês), em parceria com o Instituto Portulans. No ano passado, o Brasil ficou no 54º lugar entre 132 países avaliados.

Confira a programação completa do Congresso e inscreva-se gratuitamente

Gestão da Inovação para uma Indústria Competitiva e Sustentável (congressodeinovacao.com.br)

Siga a IstoÉ no Google News e receba alertas sobre as principais notícias

Plenário poderá votar marco legal da indústria de jogos eletrônicos

NOTÍCIAS

O primeiro item da pauta de votações da sessão do Plenário desta quinta-feira (21), às 11h, é o projeto de lei que cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia. O relator é o senador Irajá (PSD-TO).

De autoria do deputado federal Kim Kataguiri (União-SP), o PL 2.796/2021 inclui os jogos eletrônicos nas mesmas regras de tributação dos equipamentos de informática, o que pode reduzir os impostos incidentes sobre eles.

O projeto define os jogos eletrônicos como sendo os programas de computador com elementos gráficos e audiovisuais com fins lúdicos, em que o usuário pode controlar a ação e interagir com a interface. Também são englobados os dispositivos e os acessórios usados para executar esses jogos, popularmente conhecidos como consoles, e os aplicativos de celular e páginas de internet desenvolvidos com o objetivo de entretenimento com jogos.

O texto exclui explicitamente da definição de "jogo eletrônico" as máquinas caça-níqueis e as-

semelhados. Já os jogos de fantasia, que também são conhecidos como e-sports, são definidos como sendo aqueles disputados em ambiente virtual a partir do desempenho de atletas em eventos esportivos reais.

Conforme o texto, será livre a promoção de disputas envolvendo os usuários de jogos eletrônicos e dos jogos de fantasia, inclusive com a distribuição de prêmios. Os jogos eletrônicos poderão ser utilizados, além da finalidade de entretenimento, para fins didáticos no ambiente escolar, para fins terapêuticos e para treinamentos e simulações de condução de veículos e manejo de máquinas.

Acordos internacionais

Também estão na pauta o PDL 165/2022, que aprova um acordo do Mercosul de 2019 sobre a proteção de **indicações** geográficas originárias; e o PDL 264/2022, que aprova acordo de 2017 entre Brasil e Malawi sobre dependentes de pessoal diplomático.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 7

Direitos Autorais
3

Inovação
3

Marco regulatório | INPI
5

Patentes
5

Propriedade Industrial
5

Entidades
7

Denominação de Origem
10